INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA AVENIDA LAURA PINHEIRO MAIA, BAIRRO PINTOLÂNDIA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da região considerando que o local necessita de cuidados, que em período de chuva fica em risco a segurança dos moradores da região devido a água acumulada e vem ocasionando transtornos para a população, portanto, faz-se necessário a urgente operação.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.27 10:53:32-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROLDANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista - PSD